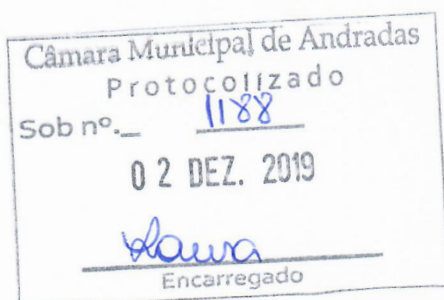


**INDICAÇÃO N.º 03 – VEREADOR REGIS BASSO ANDRADE – 21ª SESSÃO
ORDINÁRIA DE 2019.**

Solicita que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja vista a possibilidade de se estudar uma nova proposta de estacionamento rotativo, utilizando o modelo de outras cidades como Belo Horizonte, onde motoristas de caminhões e demais veículos que fazem entregas não pagam pelo estacionamento rotativo em nenhum horário, assim como serviços de moto-frete. O que pode ser definido é um tempo máximo para utilização da vaga gratuitamente e, passando disso, aplicar multa. Ressalto com isso que o valor devido a essas cobranças de carga e descarga serão repassados ao próprio cidadão andradense. O estacionamento dessa atividade econômica que gera renda ao município já é automaticamente rotativo, uma vez que os veículos não permanecem no local além do tempo necessário para carga e descarga. Os valores cobrados de todos os veículos é o mais elevado em toda nossa região. O estacionamento rotativo foi sugerido inicialmente por mim em 2002 e tornou-se lei em 2017 com finalidade única de ser uma solução para os problemas do trânsito em nosso município que cresce e se desenvolve a cada ano.

REGIS BASSO ANDRADE

Vereador



Indicação para sessão do dia 03 de dezembro de 2019

regis@andradas.mg.leg.br

28 de Novembro de 2019 13:24

Para: comunicacao@andradas.mg.leg.br

Solicito que seja protocolizada a seguinte indicação para ser incluída na próxima sessão ordinária, a ser realizada em 3 de dezembro de 2019:

INDICAÇÃO DO VEREADOR REGIS BASSO ANDRADE PARA A 21ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 03.12.2019

- 1 – Que sejam revistos os valores que estão bastante acima da média praticada nas cidades vizinhas.
- 2 – Que seja estudada isenção para carga e descarga de produtos perecíveis que não podem aguardar o horário de isenção estabelecido pelo município. Entende-se por alimentos perecíveis. Lembrando que tal custo será repassado pelos estabelecimentos, com toda certeza, ao consumidor final.
- 3 – Uma proposta seria adotar o modelo de outras cidades como Belo Horizonte onde motoristas de caminhões e demais veículos que fazem entregas não pagam pelo estacionamento rotativo em nenhum horário, assim como motofrete. O que pode ser definido é um tempo máximo para utilização da vaga gratuitamente e, passando disso, aplicar multa. Ressalto com isso que o valor devido a essas cobranças de carga e descarga serão repassados ao próprio cidadão andradense.

REGIS BASSO ANDRADE